

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1845/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0009164/2026-83

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 934, de 8 de julho de 2026, fica recredenciada a entidade Casa Fundamental Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Casa Fundamental, de Ensino Fundamental, situada na R. Castelo de Lisboa, 392, B. Castelo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.
SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2026